



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo 1Doc nº 13.589/2024, de 18/Outubro/2024,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Servidor Municipal **ROBERTO DO CARMO NETO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 50.304.975-x e inscrito na Receita Federal com CPF nº 508.500.438-83, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 13.589/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS a partir do dia 04 DE NOVEMBRO DE 2024**, revogando-se a Portaria nº 120/2023 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 18 de Outubro de 2024.

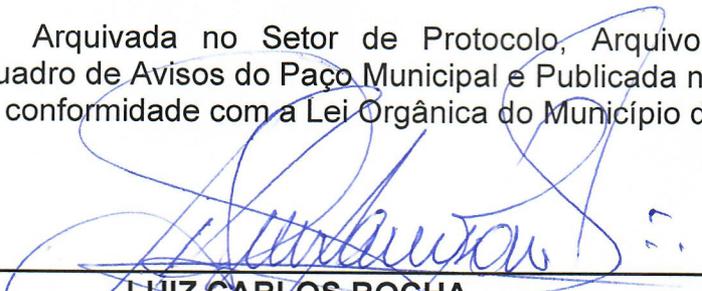




JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento